

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO VEI 5/2022 (ADITAMENTO Nº 4)

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 06/04/2023, RESOLVE:

Onde se lê:

4. O novo período de inscrições acontecerá das 8h do dia 09 de fevereiro de 2023 às 18h do dia 19 de fevereiro de 2023.
9. O resultado será divulgado até as 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, na página da unidade, sendo também encaminhado para publicação no Boletim de Serviços.

Leia-se:

4. O novo período de inscrições acontecerá das 8h do dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h do dia 19 de fevereiro de 2024.
9. O resultado será divulgado até as 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, na página da unidade, sendo também encaminhado para publicação no Boletim de Serviços.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2024

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
DIRETOR – VEI
SIAPE: 1300429
#####